



# Câmara Municipal de Sapezal

## ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

**PORTARIA Nº 018/2013**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**Considerando** a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Poder,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora abaixo elencada, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

<b>Contratado</b>	<b>Objeto</b>	<b>Fiscal</b>
Wagner Giongo Contrato nº 014/2013	O presente Contrato tem por objeto a contratação de profissional do ramo para prestação de serviços técnicos especializados, conforme segue:  a) Acompanhamento da execução da obra da Câmara Municipal de Sapezal, por um período aproximado de 06 (seis) meses, a um custo mensal de R\$ 500,00 totalizando o valor de R\$ 3.000,00.  b) Projeto de interior de plenário R\$ 1.200,00.  c) Projeto de divisória internas e relocação de ar condicionado R\$ 1.200,00.  d) Projeto de Paisagismo Geral R\$ 1.200,00.  e) Projeto de Muros e Calçadas R\$ 1.200,00.	<b>DIONE LOCH</b> Secretária Geral

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 19 dias do mês de julho do ano de 2013.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Valmir Fontanelli

**Presidente.**



# **Câmara Municipal de Sapezal**

## **ESTADO DE MATO GROSSO**

**C.N.P.J. 01.639.708/0001-50**